



Prefeitura de  
**PAU DOS FERROS**  
Gabinete da Prefeita



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0020**  
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0020**, que tem como objeto **Contratação da palestrante Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes para o evento intitulado "juventude em movimento", a ser realizado no município de pau dos ferros/RN, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEDES, fundamentada no Art. 74, Caput, do diploma legal supramencionado, em favor de ANA VITÓRIA SARAIVA DE AZEVEDO PONTES, inscrita sob o CPF sob o nº 064.604.743-46, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 22051101/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**